



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		SEMESTRES	
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	„	80\$
A 2.ª série	120\$	„	70\$
A 3.ª série	120\$	„	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 16 194:

Rectifica para batalhão de sapadores de caminhos de ferro a designação da unidade a que se refere o quadro xxv anexo à portaria n.º 12 087.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo de Marrocos efectuado o depósito do instrumento de adesão à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 16 195:

Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Norte das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao fundo especial das comissões venatórias de determinados concelhos.

Portaria n.º 16 196:

Autoriza a transferência para a Comissão Venatória Regional do Centro das quantias depositadas nos termos do Decreto n.º 30 335 e de todas as que se destinam ao fundo especial das comissões venatórias de diversos concelhos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Justiça, por seu despacho de 28 de Fevereiro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Direcção-Geral da Justiça

Directoria da Polícia Judiciária

Artigo 104.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 1) «Ajudas de custo», para o n.º 2) «Fardamentos, resguardos e calçado» . . .

155\$00

Esta transferência foi confirmada por despacho de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento de 4 do mês em curso, de harmonia com o disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 40 928, de 22 de Dezembro de 1956.

4.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Março de 1957.— O Chefe da Repartição, *Darwin de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

3.ª Direcção-Geral

3.ª Repartição

(Estado-Maior do Exército)

Portaria n.º 16 194

Considerando que no quadro xxv anexo à Portaria n.º 12 087, de 24 de Outubro de 1947, foi omitida, na designação da unidade a que aquele quadro respeita, a palavra «sapadores»;

Considerando que a unidade de caminhos de ferro já vinha sendo designada em organizações anteriores por «sapadores de caminhos de ferro»;

Considerando que ao valor da tradição e ao espírito de corpo da unidade interessa manter a sua antiga designação:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, que seja rectificada para batalhão de sapadores de caminhos de ferro a designação da unidade a que se refere o quadro xxv anexo à Portaria n.º 12 087, de 24 de Outubro de 1947.

Ministério do Exército, 7 de Março de 1957.— O Subsecretário de Estado do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação dirigida pelo State Department à Embaixada de Portugal em Washington, o Governo de Marrocos efectuou o depósito nos arquivos diplomáticos do Governo Norte-Americano, em 13 de Novembro de 1956, do instrumento de adesão à Convenção sobre Aviação Civil